



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Serviço de Ampliação do alarme Predial, na Secretaria Municipal de Educação, considerando a ampliação da sala dos motoristas da frota do SEME.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00

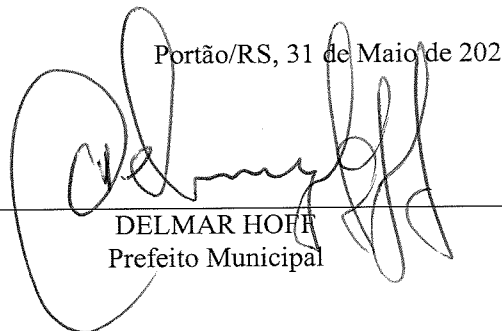
PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2380 - 333903028000000 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - SEME

Portão/RS, 31 de Maio de 2023.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/2354

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/05/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	1	12	122	4	2006	20	3339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2380	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	509	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											
2023	5	1	12	122	4	2006	20	3339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2905	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS
Prazo de Entrega / Execução: 31/05/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2905	32855 - INSTALAÇÃO DE ALARME	SV	1,0000	-	-
2	2380	36509 - MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição Justifica-se o pedido de ampliação de alarme na Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, haja vista que fora construída uma sala destinada somente para uso dos motoristas da frota da Seme (para armazenamento de seus pertencentes pessoais, momentos de descanso, intervalo, etc), de forma que é necessária a proteção e segurança do cômodo e dos objetos ali existentes.

Responsável pelo pedido: Rosaura G. Corrêa Gomes (Secretária de Educação de Portão/RS);
Local de Entrega: Secretaria de Educação (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G. Corrêa Gomes, através do telefone (51) 3500-4266.

Justificativa: Justifica-se o pedido de ampliação de alarme na Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, haja vista que fora construída uma sala destinada somente para uso dos motoristas da frota da Seme (para armazenamento de seus pertencentes pessoais, momentos de descanso, intervalo, etc), de forma que é necessária a proteção e segurança do cômodo e dos objetos ali existentes.

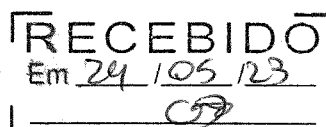
Responsável pelo pedido: Rosaura G. Corrêa Gomes (Secretária de Educação de Portão/RS);
Local de Entrega: Secretaria de Educação (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G. Corrêa Gomes, através do telefone (51) 3500-4266.

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

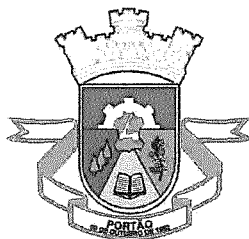
CAMILA GABRIEL DA SILVA
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
Camila Gabriel da Silva
Agente Administrativo
SEME - Portão / RS

RODRIGO LIBRELTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS



104



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/05/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de alarmes, para fins de ampliação do equipamento de segurança até a sala dos motoristas da frota da Secretaria de Educação (para fins de armazenamento de seus pertences pessoais, momentos de descanso, intervalo, etc), de forma que é necessária a proteção e segurança do cômodo e dos objetos ali existentes.

Item	Descrição	Quantitativo
1	Instalação de Alarme	1
1	Material para Instalação de Alarme	1



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de alarmes, para fins de ampliação do equipamento de segurança até a sala dos motoristas da frota da Secretaria de Educação (para fins de armazenamento de seus pertences pessoais, momentos de descanso, intervalo, etc), de forma que é necessária a proteção e segurança do cômodo e dos objetos ali existentes.

Com o sistema de alarme, é possível inibir a ocorrência de invasões, assaltos, roubos e outros delitos que colocam em risco tanto o patrimônio físico quanto humano, ambos essenciais para o desempenho das atividades. Sendo assim, é um meio eficaz de garantir a segurança dos colaboradores.

Com os equipamentos de segurança adequados, é possível monitorar o estabelecimento e tomar decisões rápidas, como acionar a polícia ou centrais de monitoramento. Assim, pode evitar gastos para repor o patrimônio roubado.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903028000000	Material de Proteção e Segurança	SEME
333903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	SEME

MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA (509)

Crédito: R\$ 272.000,00

Orçamento: R\$ 200.000,00

Suplemento: R\$ 72.000,00

Utilizado: R\$ 205.072,79



Total Disponível: R\$ 66.927,21

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS (505)

Crédito: R\$ 1.236.132,48

Orçamento: R\$ 1.537.132,48

Reduzido: R\$ 301.000,00

Utilizado: R\$ 1.205.186,11

Total Disponível: R\$ 30.946,37

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que dispender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.



DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

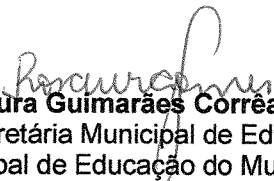
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

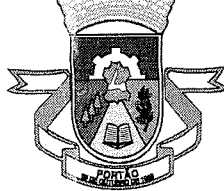
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 16 de maio de 2023.


Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Correa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2354

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ALARME

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na contratação de instalação de alarme na sala dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 24 de maio de 2023.

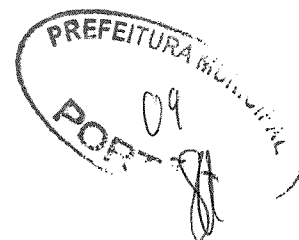
Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



Município de Portão
Cnpj: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000



Requerimento

Processo: 2023/3942

Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data de Entrada: 24/05/2023

Dígito verificador: 7487

Solicitante: -

CPF / CNPJ:

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial:

Fax:

Fone Celular:

Endereço:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado :

Requerente : 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS

CPF / CNPJ:

Identidade:

Fone Residencial: 5135004200

Fone Comercial:

Fax:

Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO

Número: 229

Bairro: CENTRO

CEP: 93180-000

Cidade: PORTAO

Estado : RS

Sector Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Descrição: Abertura de dispensa nº104/2023, solicitação 2354/2023, com base legal no inciso II Art. 75 da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa pra a instalação de alarme.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 24 de maio de 2023

Eleonara C. S
Matrícula 4337

Informações pelo fone: (51)3500-4200 - Setor de Protocolos, e/ou pelo site <https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/> - Atendimento ao Cidadão - Consulta a Processos

CONTRIBUINTE: -

ENDEREÇO: , , -

ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº: 2023/3942

Dígito: 7487

DATA: 24/05/2023



24/05/2023 13:37:50

Usuário: ELEONARA DE CASSIA DOS SANTOS



Eletric TW Prestadora De Serviços

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Rua Cristóvão Colombo, 81, Prédio

Estação, Portão-RS

CEP 93180-000

✉ eletrictw@outlook.com

☎ +55 (51) 92001-2259



Orçamento 144-2023

Alarme

Cliente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SN, PREFEITURA MUNICIPAL

Portão-RS

CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação de alarme de segurança.	un.	R\$ 790,00	1	R\$ 790,00

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Sensor infra vermelho. Cor branca	un.	R\$ 120,00	4	R\$ 480,00
Cabo de alarme Via app 4 vias.	un.	R\$ 1,50	80	R\$ 120,00

Serviços	R\$ 790,00
Materiais	R\$ 600,00
Total	R\$ 1.390,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Garantia

Condições da garantia

Garantia pela empresa Eletric TW

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 11/05/2023

Eletric TW Prestadora De Serviços
William Da Silva Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

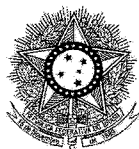
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Elias de Quadros Monitoramento	
CNPJ: 19688119/0001-27	
Endereço: Rua Santo Amaro, 80	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 998926871	
Email: eliasquadros.safety@hotmail.com	

8 - SEME
20232354

Item	Descrição	Un	Qty	Vir Uni	Total	Marca
1	INSTALAÇÃO DE ALARME	SV	1,0000	0,00	R\$ 650,00	JFL
2	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE ALARME	UN	1,0000	0,00	R\$ 2.335,00	JFL

Justifica-se o pedido de ampliação de alarme na Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, haja vista que fora construída uma sala destinada somente para uso dos motoristas da frota da Seme (para armazenamento de seus pertencentes pessoais, momentos de descanso, intervalo, etc), de forma que é necessária a proteção e segurança do cômodo e dos objetos ali existentes. Responsável pelo pedido: Rosaura G. Corrêa Gomes (Secretaria de Educação de Portão/RS); Local de Entrega: Secretaria de Educação (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS); Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G. Corrêa Gomes, através do telefone (51) 3500-4266.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE PORTAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Certidão nº: 23950085/2023

Expedição: 31/05/2023, às 13:47:49

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PORTAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.344.016/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.868.629/0001-19
Certidão n°: 23950880/2023
Expedição: 31/05/2023, às 13:51:09
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

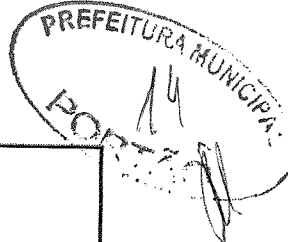
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-6484
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **07:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19
Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
Endereço: RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

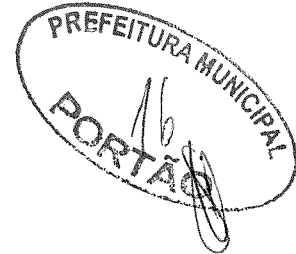
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704310688838404

Informação obtida em 01/06/2023 07:42:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELETRIC TW COM E INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24534549**
Autenticação: **34681879**





BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.868.629/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230601.E5514382\)](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

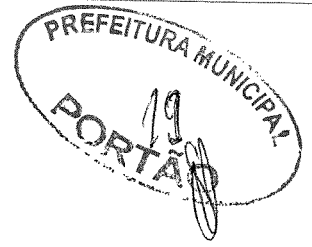
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Tres Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192 – (51) 997295405	
Email: volneimartins80@gmail.com	

VINTE E NOVE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30353 - REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME	SV	1,0000		-	R\$ 2.899,00

Solicitação 2023/2582 - Justifica-se a revisão/manutenção do alarme da E.M.E.F Vila Aparecida, pois o sistema de alarme não está funcionando de forma adequada após a reforma que ocorreu na escola). O conserto do alarme é necessário, tendo em vista a necessidade de garantir o correto funcionamento do alarme e assegurar a segurança do imóvel. Responsável pelo pedido: Alini Franzen (Diretora da Escola); Local de Entrega: EMEF VILA APARECIDA (Rua Travessa Fátima, n.º 80, Vila Aparecida) Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Alini Franzen, através do telefone (51) 3191-9860.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

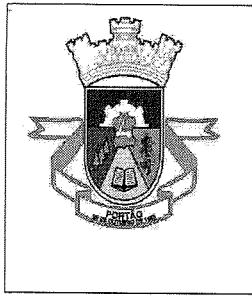
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Volnei Martins - MEI	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço: Rua Tres Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana	CEP: 95745-000
Telefone: (51) 983121192 – (51) 997295405	
Email: volneimartins80@gmail.com	

VINTE E NOVE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vir Uni	Total
1	30353 - REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME	SV	1,0000		-	R\$ 949,00

Solicitação 2023/2583 - Justifica-se a revisão/manutenção do alarme da E.M.E.I Jardim das Hortênsias, pois o sistema de alarme não está funcionando de forma adequada após a mudança de provedor de internet. O conserto do alarme é necessário, tendo em vista a necessidade de garantir o correto funcionamento do alarme e assegurar a segurança do imóvel. Responsável pelo pedido: Karine O. Della Nina (Diretora da Escola); Local de Entrega: EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS (Rua Santa Rosa, n.º 95, Loteamento Varisco, Portão Velho); Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês; Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Karine O. Della Nina, através do telefone (51)9.9927-7593



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de Serviço de Ampliação do alarme na Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a escolha da contratada WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW, inscrita no CNPJ sob nº 30.868.629/0001-19, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do ramo, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 31 de maio de 2023.


Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES